



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, os
Diretores da
PayBrokers, os Srs.
Edson Antonio Lenzi
Filho e Thiago Heitor
Presser.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, dos Diretores da PayBrokers, os Srs. Edson Antonio Lenzi Filho e Thiago Heitor Presser.

JUSTIFICATIVA



A convocação dos Diretores da PayBrokers na CPI das apostas esportivas, na condição de Testemunha, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

A convocação dos diretores da PayBrokers tem como objetivo primordial obter esclarecimentos que auxiliem a CIP das apostas esportivas em suas investigações e na formulação de políticas públicas que visem assegurar a integridade e a legalidade das apostas esportivas no país.

Desta forma, é essencial que os diretores da PayBrokers compareçam perante a CIP das apostas esportivas para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

A relação da PayBrokers com as casas de apostas esportivas;

Os critérios utilizados pela empresa na seleção de seus clientes;

A implementação de medidas de segurança e combate à lavagem de dinheiro;

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias no exercício de suas atividades;

As salvaguardas adotadas para evitar a participação de menores de idade nas transações financeiras realizadas pela PayBrokers.

Ao convocar os Diretores da PayBrokers, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.



Sala de Reuniões, em de junho de 2023.

Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE

Apresentação: 22/06/2023 17:25:49.180 - CPIFUT

REQ n.222/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237644951000>

